

REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Do Sr. Jaime Martins e outros)

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a participação do fundo de pensão PREVI no processo de privatização da TELEBRÁS, em 1998.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a participação dos fundos de pensão, no processo de privatização do sistema TELEBRÁS, em 1998, especialmente o PREVI, que teria atuado decisivamente para a formação do consórcio que adquiriu a Tele Norte Leste (TELEMAR).

Faremos, a seguir, uma síntese dos fatos denunciados que, em nosso entendimento, justificam a criação da CPI proposta.

JUSTIFICAÇÃO

A Repórter Ana D'Angelo, do jornal "Estado de Minas", tem-se dedicado, nos últimos dois anos, a pesquisar fatos relacionados à aquisição da TELEMAR. Ela teve acesso a diversos lotes de conversas telefônicas gravadas, durante o processo de privatização das telecomunicações, além das gravações já divulgadas em 2001, e que resultaram nas demissões dos Srs. Mendonça de Barros e Lara Resende, da Diretoria do BNDES, do Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, da Diretoria do Banco do Brasil e do Sr. Jair Bilachi, da Presidência da PREVI.

Segundo matéria da citada jornalista, de 1º de abril último, "as conversas revelam o que os personagens envolvidos sempre negaram - o ex-Diretor do Banco do Brasil Ricardo Sérgio de Oliveira operou freneticamente para a formação do consórcio que comprou a Tele Norte Leste, atual TELEMAR, com a injeção de dinheiro dos fundos de pensão".

O conjunto de documentos pesquisados (inquérito da Polícia Federal, atas de reunião da PREVI, relatórios da Secretaria de Previdência Complementar, registros da Comissão de Valores Mobiliários, documentos da Junta Comercial de São Paulo e Rio de Janeiro, e outras informações divulgadas oficialmente pelo "Grupo La Fonte", do empresário Carlos Jereissati) revelam uma "história estarrecedora do sub-mundo dos fundos de pensão e a privatização das teles - como um integrante do governo Fernando

Henrique Cardoso manipulou os recursos de fundos de pensão, em especial da PREVI, para que um grupo de empresários, sem dinheiro, comprasse uma empresa bilionária”.

O consórcio formado pelas empresas Andrade Gutierrez, Macal e INEPAR, arrematou a TELEMAR por R\$ 3,4 bilhões, pagando apenas 1% de ágio. Para este pagamento, o Conselho Deliberativo da PREVI teria montado uma operação em parceria com o Sr. Daniel Dantas, do Banco Opportunity.

O consórcio vencedor teria assinado contrato com o “Grupo La Fonte”, dando-lhe o direito de opção por compra das ações da TELEMAR, após 5 anos, prazo mínimo que o edital exigira para a transferência. Isto foi feito porque o “Grupo La Fonte”, do Sr. Carlos Jereissati, mentor do consórcio vencedor, não se pré-qualificara para o leilão.

Um ano após o leilão, a imprensa veiculou denúncia de que o Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira teria recebido propina de cerca de R\$ 90 milhões do grupo privado, por viabilizar o consórcio vencedor com recursos dos fundos de pensão.

As fitas mencionadas revelam que, além do Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, a operação de montagem do consórcio vencedor, teve a participação dos Srs. José Brafman, Miguel Ethel e João Bosco Madeiro, este ex-Chefe de Gabinete do Diretor Ricardo Sérgio.

Ademais, a Revista “Isto é” já havia publicado, em fevereiro último, que o Ministério Público Federal estaria investigando denúncias de remessas ilegais de recursos ao exterior, feitas pelo Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira. O dinheiro seria administrado pelo advogado norte-americano David Spencer, procurador do Sr. Ricardo Sérgio em diversas empresas, sediadas em paraísos fiscais.

Considerando a gravidade das denúncias veiculadas pela imprensa, bem como o fato de o Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira ter sido tesoureiro de campanhas eleitorais, consideramos imprescindível que esta Casa proceda à investigação ora requerida.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres para a constituição de CPI, como mais um relevante serviço do Poder Legislativo à população brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2003

Deputado Jaime Martins